

Nome:
CNPJ:
Tel.:
Susep Porto:
Susep Oficial:



Req: 901038221 / Lote: 1038221

Porto Seguro
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/aut

0800 021 8484 - Atendimento Gratuito
0800 727 2766 - SAC, reclamação, reclamação e cancelamento.

0800 727 4716 - Atendimento exclusivo para detentores autônomos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais e regulamento deste produto podem ser consultadas pela
Sua seguradora junto à Susep, podendo ser consultadas no endereço
eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante
da apólice, proposta, bilhete, certificação ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.286.393/0001-68

DADOS GERAIS

Ramo:	AUTOMÓVEIS	Vigência:	27/03/2025	à 27/03/2026
Modalidade:	310 - Auto - Pequenas Frotas	Tipo de Cálculo:	Anual	
Produto:	Auto - Pequenas Frotas	Período:	365	
Filial:	Salvador	Data do cálculo:	14/03/2025	
Tipo de Seguro:	Renovação Congênere	Apólice anterior:	0413068844	
Congênere:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			

Esta cotação tem validade de 10 dias.

Informe SUSEP: O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Corretor: JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP:	212130811	Cód Interno:	19785	Participação:	100%
--------	-----------	--------------	-------	---------------	------

DADOS DO SEGURADO

End. Cobrança:		nº: 0	Compl:
End. Seguro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fax:	Telefone:	
Atividade Principal:			

QUESTIONÁRIO DE RISCO

Nr. Pergunta	Pergunta	Resposta
1	Qual é a sinistralidade atual?	Sem sinistro
2	Qual é o ramo de atividade do segurado?	Administração Pública
3	Qual é a utilização dos veículos?	Misto
4	Todos veículos são de propriedade da empresa?	Misto
5	Os veículos pernoitam nas dependências da empresa?	Misto
6	Há algum tipo de treinamento para os motoristas?	Não
7	Existe um programa de recompra dos veículos pelos condutores?	Não
	Em caso de sinistro de colisão o condutor é o responsável pelo pagamento da franquia?	Não

DADOS DO OBJETO SEGURADO

Item nº1

Modelo Veículo:	ARGO 1.0 6V Flex.	Ano Fabr / Modelo:	2021 / 2021
Marca Fabricante:	FIAT	Zero Km:	Não
Combustível:	Flex	Procedência:	Nacional
Nota Fiscal:	Não há Nº Nota Fiscal	Data NF:	
Dt Saída NF:		Num Item NF:	0
Placa:	RDB6J59	Chassi:	9BD358A1NMYL01114

Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.286.393/0001-68

Congenere Anterior: PORTO SEGURO COMPANHIA DE

Filial Anterior: Salvador

Apólice Anterior: 0413068844

Item Anterior: 1

CEP: 44645000

Bônus: Classe Bônus 4

C.I.(Apólice Ant.):

Fator Ajuste: 100%

Código Fipe: 15091

Estado: Bahia

Cidade: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Cobertura: COMPREENSIVA

Franquia: Reduzida I

Veículo Alienado: Não

Coberturas Contratadas	L.M.I.(R\$)	Franquia(R\$)	Prêmios(R\$)
Compreensiva	Valor de Mercado Referenciado - FIPE	2.750,00	927,31
Danos Corporais	100.000,00		37,25
Danos Materiais	100.000,00		269,17
Danos Morais	10.000,00		12,63
APP Morte	10.000,00		67,12
APP Invalidez	10.000,00		67,12
Prêmio Líquido Coberturas			1.380,60
Assistência 24 Horas	Assistência 24H sem limite de km		485,52
Assistência a Vidros	Vidros Especial		174,00
Prêmio Líquido Serviços			659,52
Premio Liquido Item			2.040,12

Item nº2

Modelo Veículo: ARGO 1.0 6V Flex.

Ano Fabr / Modelo: 2021 / 2021

Marca Fabricante: FIAT

Zero Km: Não

Combustivel: Flex

Procedência: Nacional

Nota Fiscal: Não há Nº Nota Fiscal

Data NF:

Dt Saida NF:

Num Item NF: 0

Placa: RDB9J83

Chassi: 9BD358A1NMYL01663

Congenere Anterior: PORTO SEGURO COMPANHIA DE

Filial Anterior: Salvador

Apólice Anterior: 0413068844

Item Anterior: 2

CEP: 44645000

Bônus: Classe Bônus 3

C.I.(Apólice Ant.):

Fator Ajuste: 100%

Código Fipe: 15091

Estado: Bahia

Cidade: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Cobertura: COMPREENSIVA

Franquia: Reduzida I

Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.286.393/0001-68

Veículo Alienado: Não

Coberturas Contratadas	L.M.I.(R\$)	Franquia(R\$)	Prêmios(R\$)
Compreensiva	Valor de Mercado Referenciado - FIPE	2.750,00	953,81
Danos Corporais	100.000,00		38,31
Danos Materiais	100.000,00		276,86
Danos Morais	10.000,00		12,99
APP Morte	10.000,00		69,04
APP Invalidez	10.000,00		69,04
Prêmio Líquido Coberturas			1.420,05
Assistência 24 Horas	Assistência 24H sem limite de km		485,52
Assistência a Vidros	Vidros Especial		174,00
Prêmio Líquido Serviços			659,52
Prêmio Líquido Item			2.079,57

Item nº3

Modelo Veículo:	Fiorino Furgão Work. HARD 1.4 Flex 8V 2p	Ano Fabr / Modelo:	2020 / 2021
Marca Fabricante:	FIAT	Zero Km:	Não
Combustível:	Flex	Procedência:	Nacional
Nota Fiscal:	Não há Nº Nota Fiscal	Data NF:	
Dt Saida NF:		Num Item NF:	0
Placa:	RCR0F33	Chassi:	9BD2651JHM9158024
Congenere Anterior:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE	Filial Anterior:	Salvador
Apólice Anterior:	0413068844	Item Anterior:	3
CEP:	44645000		
Bônus:	Classe Bônus 4	C.I.(Apólice Ant.):	
Por Ajuste:	100%	Código Fipe:	14770
Estado:	Bahia	Cidade:	CAPELA DO ALTO ALEGRE
Cobertura:	COMPREENSIVA	Franquia:	Reduzida I
Veículo Alienado:	Não		

Coberturas Contratadas	L.M.I.(R\$)	Franquia(R\$)	Prêmios(R\$)
Compreensiva	Valor de Mercado Referenciado - FIPE	3.750,00	2.401,10
Danos Corporais	100.000,00		52,43
Danos Materiais	100.000,00		459,39

Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.286.393/0001-68

Coberturas Contratadas	L.M.I.(R\$)	Franquia(R\$)	Prêmios(R\$)
Danos Morais	10.000,00		12,63
APP Morte	10.000,00		26,85
APP Invalidez	10.000,00		26,85
Prêmio Líquido Coberturas			2.979,25
Assistência 24 Horas	Assistência 24H sem limite de km		485,52
Assistência a Vidros	Vidros Especial		388,27
Prêmio Líquido Serviços			873,79
Premio Liquido Item			3.853,04

Item nº4

Modelo Veiculo:	Fiorino Furgão Work. HARD 1.4 Flex 8V 2p	Ano Fabr / Modelo:	2020 / 2021
Marca Fabricante:	FIAT	Zero Km:	Não
Combustivel:	Flex	Procedência:	Nacional
Nota Fiscal:	Não há Nº Nota Fiscal	Data NF:	
Dt Saida NF:		Num Item NF:	0
Placa:	RCQ2H20	Chassi:	9BD2651JHM9157501
Congenere Anterior:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE	Filial Anterior:	Salvador
Apólice Anterior:	0413068844	Item Anterior:	4
CEP:	44645000	C.I.(Apólice Ant.):	
Bônus:	Classe Bônus 4	Código Fipe:	14770
Fator Ajuste:	100%	Cidade:	CAPELA DO ALTO ALEGRE
Estado:	Bahia	Franquia:	Reduzida I
Cobertura:	COMPREENSIVA		
Veiculo Alienado:	Não		

Coberturas Contratadas	L.M.I.(R\$)	Franquia(R\$)	Prêmios(R\$)
Compreensiva	Valor de Mercado Referenciado - FIPE	3.750,00	2.401,10
Danos Corporais	100.000,00		52,43
Danos Materiais	100.000,00		459,39
Danos Morais	10.000,00		12,63
APP Morte	10.000,00		26,85
APP Invalidez	10.000,00		26,85
Prêmio Líquido Coberturas			2.979,25

Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.286.393/0001-68

Coberturas Contratadas	L.M.I.(R\$)	Franquia(R\$)	Prêmios(R\$)
Assistência 24 Horas	Assistência 24H sem limite de km		485,52
Assistência a Vidros	Vidros Especial		388,27
Prêmio Líquido Serviços			873,79
Premio Líquido Item			3.853,04

Item nº5

Modelo Veículo:	UNO WAY 1.0 EVO Fire Flex 8V 5p	Ano Fabr / Modelo:	2014 / 2014
Marca Fabricante:	FIAT	Zero Km:	Não
Combustível:	Flex	Procedência:	Nacional
Nota Fiscal:	Não há Nº Nota Fiscal	Data NF:	
Dt Saida NF:		Num Item NF:	0
Placa:	OZO1691	Chassi:	9BD195162E0611005
Songenere Anterior:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE	Filial Anterior:	Salvador
Apólice Anterior:	0413068844	Item Anterior:	5
CEP:	44645000		
Bônus:	Classe Bônus 4	C.I.(Apólice Ant.):	
Fator Ajuste:	100%	Código Fipe:	13056
Estado:	Bahia	Cidade:	CAPELA DO ALTO ALEGRE
Cobertura:	COMPREENSIVA	Franquia:	Reduzida I
Veículo Alienado:	Não		

Coberturas Contratadas	L.M.I.(R\$)	Franquia(R\$)	Prêmios(R\$)
Compreensiva	Valor de Mercado Referenciado - FIPE	2.000,00	1.613,60
Danos Corporais	100.000,00		37,25
Danos Materiais	100.000,00		269,17
Danos Morais	10.000,00		12,63
APP Morte	10.000,00		67,12
APP Invalidez	10.000,00		67,12
Prêmio Líquido Coberturas			2.066,89
Assistência 24 Horas	Assistência 24H sem limite de km		485,52
Assistência a Vidros	Vidros Especial		174,00
Prêmio Líquido Serviços			659,52
Premio Líquido Item			2.726,41



Auto - Pequenas Frotas

Pedido

Cotação: 601459

Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.286.393/0001-68

OPÇÕES DE PAGAMENTO(R\$)

P. Líquido:	19.580,30	Custo de Apólice	0,00	I.O.F. à Vista:	1.445,03	P. Total à Vista:	21.025,33
					Primeira	Demais	Total
				1ª 20 dias	21.025,33		21.025,33
				0 + 2	10.512,67	10.512,67	21.025,33
				0 + 3	7.008,44	7.008,44	21.025,33
				0 + 4	5.256,33	5.256,33	21.025,33
				0 + 5	4.205,07	4.205,07	21.025,33

	Primeira	Demais	Total
0 + 6	3.504,22	3.504,22	21.025,33
0 + 7	3.248,71	3.248,71	22.740,99
0 + 8	2.870,22	2.870,22	22.961,76
0 + 9	2.575,84	2.575,84	23.182,53
0 + 10	2.340,75	2.340,75	23.407,50

PENDÊNCIAS DE EMISSÃO**Vistoria**

Vistoria Prévia: realização, obrigatória, para o(s) item(ns):

3 4 5

CLAUSULAS PARTICULARES**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Condições contratuais estão disponíveis no site www.segurossura.com.br. e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo Susep informado na proposta ou apólice.

CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A) Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 612/2020, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 20º, §3º, inciso I da Circular Susep nº 612/2020):

Nome completo;

Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);

Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá

preencher o formulário anexo (Pessoa Física), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

Pessoa Jurídica (Art. 20º, §3º, inciso II da Circular Susep nº 612/2020):

Denominação ou razão social;

Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Endereço da sede completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Informações do inciso I para controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores; e

Informações do inciso I para beneficiários finais.

Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Jurídica), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

** Pessoa Exposta Politicamente = PEP

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou

Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.286.393/0001-68

funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP). No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores à 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguradora, bem como sob a égide da Lei 13.709/2018.

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) - A Seguros Sura visa a busca contínua no atingimento de melhores práticas de conduta ética. Caso saiba de alguma ocorrência, como: de práticas de fraudes (internas e/ou externas); conflito de interesses; subornos; transações ilegais; assédio (moral e/ou sexual); entre outros, utilize o formulário online:

https://segurossura.com.br/seguros_canal_denuncia

<https://www.suramericana.com/lineaEticaBrasil/index.html>

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) - Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que a Seguradora possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8:30 às 17:00)

EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

Segurado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.286.393/0001-68

O não pagamento da 1ª parcela no caso de fracionamento com o pagamento no boleto eletrônico implicará no cancelamento automático da presente proposta.

Em conformidade com a Circular Susep nº 251/2004, a Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados a partir da data de seu recebimento através de protocolo eletrônico, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, podendo recusá-la, neste prazo, através de comunicação por escrito.

A presente cotação não configura aceitação ou cobertura de seguro ao risco que se propõe segurar. A cobertura está condicionada a aceitação desta Seguradora.

São Paulo, 14 de Maio de 2025

Assinatura do Corretor/ Segurado

**COTAÇÃO RESUMIDA
TOKIO MARINE AUTO FROTA**

Processo Susep (Produto Auto Frota): 15414.100335/2004-74

CNPJ: 33.164.021/0001-00

Sem Contratação - Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Dados do Proponente

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CNPJ: 11.286.393/0001-68
Atividade Principal Desenvolvida: Administração Pública em Geral	

Vigência do Seguro: das 24 horas do dia 27/03/2025 às 24 horas do dia 27/03/2026.

Data de Referência: 23/03/2025

Data de Versão: 23/03/2025

Dados de Controle

Cotação Nº: 892082592	Data: 23/03/2025
Moeda: REAL	Quantidade de Itens: 5
Negócio: 146892723	

Dados do Corretor

Código: 46532	
Nome: JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	

Resumo de Prêmios

Automóvel: 18.856,41	RCF-V: 3.008,06	APP: 155,04	Prêmio Líquido: 22.019,51
----------------------	-----------------	-------------	---------------------------

Parcelamento

FICHA - Primeira parcela à vista

Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total	Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total
1	0,00	R\$23.644,55	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
2	0,00	R\$11.822,35	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
3	0,00	R\$7.881,48	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
4	0,00	R\$5.911,24	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
5	0,00	R\$4.728,95	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
6	0,00	R\$3.940,82	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
7	6,00	R\$3.580,49	1.722,59	R\$25.063,31	-	-	-	-	-
8	23,40	R\$3.647,22	2.005,29	R\$29.177,34	-	-	-	-	-
9	29,10	R\$3.391,71	2.098,01	R\$30.525,20	-	-	-	-	-
10	33,10	R\$3.147,08	2.162,92	R\$31.470,94	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FICHA - Primeira parcela à prazo

DEBITO - Primeira parcela à vista

Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total	Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total
1	0,00	R\$23.644,55	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
2	0,00	R\$11.822,35	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
3	0,00	R\$7.881,48	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
4	0,00	R\$5.911,24	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
5	0,00	R\$4.728,95	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
6	0,00	R\$3.940,82	1.625,04	R\$23.644,55	-	-	-	-	-
7	4,50	R\$3.529,82	1.698,15	R\$24.708,61	-	-	-	-	-

DEBITO - Primeira parcela à prazo

CNPJ: 33.164.021/0001-00

Sem Contratação - Aceitação sujeita a análise da Seguradora

DEBITO - Primeira parcela à vista

Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total
8	7,10	R\$3.165,37	1.740,41	R\$25.323,34
9	14,30	R\$3.002,82	1.857,39	R\$27.025,64
10	16,20	R\$2.747,61	1.888,32	R\$27.474,99
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

DEBITO - Primeira parcela à prazo

Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

CARTAO - Primeira parcela à vista

Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total
1	0,00	R\$23.644,55	1.625,04	R\$23.644,55
2	0,00	R\$11.822,35	1.625,04	R\$23.644,55
3	0,00	R\$7.881,48	1.625,04	R\$23.644,55
4	0,00	R\$5.911,24	1.625,04	R\$23.644,55
5	0,00	R\$4.728,95	1.625,04	R\$23.644,55
6	0,00	R\$3.940,82	1.625,04	R\$23.644,55
7	0,00	R\$3.377,76	1.625,04	R\$23.644,55
8	0,00	R\$2.955,63	1.625,04	R\$23.644,55
9	0,00	R\$2.627,17	1.625,04	R\$23.644,55
10	0,00	R\$2.364,44	1.625,04	R\$23.644,55
11	0,00	R\$2.149,52	1.625,04	R\$23.644,55
12	0,00	R\$1.970,42	1.625,04	R\$23.644,55

CARTAO - Primeira parcela à prazo

Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

**COTAÇÃO RESUMIDA
TOKIO MARINE AUTO FROTA**

Processo Susep (Produto Auto Frota): 15414.100335/2004-74

CNPJ: 33.164.021/0001-00

Sem Contratação - Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Item	Veículo	CEP de Pernoite	Bônus	Casco		Blindagem	Carroceria	Equipamento	Kit Gás	Acessórios	RCT V Danos Materiais	RCT V Danos Corporais	RCT V Garantia Única	RCT V Danos Morais	APP Morte	APP Invalidez	APP D.M.H.	Ext. do DC para Sócio/Dir da emp	Despesas Extras	Garantia 180 Dias Zero km	Assistência 24h	Km Adicional	Carro Reserva	Vidros
				Cobertura	Franquia																			
1	ARGO 1.0 6V FLEX 2021 - RDB6J59 - 9BD358A1NMYL01114	44645-000	4	R\$ 57.772,00	R\$ 2.369,00	-	-	-	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	Não contratada	00	Não contratada	VIP	limitado	Não possui	Completo
2	ARGO 1.0 6V FLEX 2021 - RDB6J83 - 9BD358A1NMYL01663	44645-000	3	R\$ 57.772,00	R\$ 2.369,00	-	-	-	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	Não contratada	00	Não contratada	VIP	limitado	Não possui	Completo
3	FIORINO FURGÃO WORK. HARD 1.4 FLEX 8V 2P 2021 - RCR0F33 - 9BD2651JHM9158024	44645-000	4	R\$ 73.908,00	R\$ 4.841,00	-	-	-	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	Não contratada	00	Não contratada	VIP	limitado	Não possui	Completo
4	FIORINO FURGÃO WORK. HARD 1.4 FLEX 8V 2P 2021 - RCR0H20 - 9BD2651JHM9157501	44645-000	4	R\$ 73.908,00	R\$ 4.841,00	-	-	-	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	Não contratada	00	Não contratada	VIP	limitado	Não possui	Completo
5	UNO WAY 1.0 EVO FIRE FLEX 8V 4P 2014 - OZO1691 - 9BD19516ZE0611005	44645-000	4	R\$ 34.085,00	R\$ 2.420,00	-	-	-	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	Não contratada	00	Não contratada	VIP	limitado	Não possui	Completo

Informações Complementares

Descrição	Itens Contemplados
Logomarca (vidros)	Não possui
Questionário Bom Risco	Não declarado
Martelinho e para-choque	Não possui
Lataria e pintura	Não possui
Roda, pneu e suspensão	Não possui
Carta Verde	Não possui

Observações

Cotação válida até 25/05/2025. Sua aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão e/ou efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

Para efetivação do Seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta. Este documento não é válido para emissão da Apólice de Seguro.

O prêmio do seguro leva em consideração a quantidade de veículos da Frota, a redução dos itens poderá alterar o valor do prêmio de cada veículo.

Em caso de endosso de restituição, a mesma será efetuada quando realizado no mínimo 50 % do pagamento do prêmio da apólice.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

CNPJ: 33.164.021/0001-00

**COTAÇÃO RESUMIDA
TOKIO MARINE AUTO FROTA**

Processo Susep (Produto Auto Frota): 15414.100335/2004-74

Sem Contratação - Aceitação sujeita a análise da Seguradora

T0000C1500S854TSA3VCP20250412V5B20250412VbUA14052025CEA00FRQ0046532NHCORUE05608256506DT052510261005NR00QBRNFD0000FA0000FAF00.0FIJNFE00.0FCC00000.0FSCC00000.0U11U11

Telefones Úteis

Central de Atendimento 0800 31 TOKIO (86546)	SAC 0800 703 9000	SAC - Deficiente Auditivo e de Fala 0800 770 1523	Disque Fraude 0800 707 6060	Ouvidoria 0800 449 0000		
Corretora 46532 JFR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Telefone 999247474	Data de Referência 23/03/2025	Data da Última Atualização 23/03/2025	Hora 05:23:24	Folha 4/4

Esta é uma cotação resumida. Todos os detalhes, coberturas e franquias constam na cotação detalhada



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032901140445065888

Informação obtida em 03/04/2025 11:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0049635196

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00273316/2024-70

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS e ITCMD até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 12/12/2024

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT.20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Técnico De Assistência A Saúde**, em 12/12/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 12/12/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0049635196 e o código CRC 1707F938.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito
CDA
1.412.383.710

IE:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA

IE:

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,
1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,
1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,
1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,
1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,
1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440,
1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,
1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,
1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,
1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,
1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,
1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.598,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

IE: 108377122112

Anotação PGE:

023.00008903/2025-46

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 65416963 Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília) Folha 1 de 2 Prazo de validade da certidão: 180 (CIENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 65416963

Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2086633 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 09/12/2024

Validade: 07/06/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :11/05/73 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :06/07/76 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010)
CCM 9.550.197-5- Início atv :26/08/88 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001)
CCM 9.550.192-4- Início atv :26/08/88 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002)
CCM 6.951.415-1- Início atv :08/06/21 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Início atv :29/10/91 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 2.426.705-8- Início atv :23/01/96 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000)
CCM 9.660.535-9- Início atv :17/08/89 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010)
CCM 3.414.141-3- Início atv :10/06/05 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Início atv :24/03/94 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Início atv :09/02/90 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :25/10/88 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :25/10/88 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 2.103.343-9- Início atv :30/09/92 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000)
CCM 9.713.176-8- Início atv :09/02/90 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.175-0- Início atv :09/02/90 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Início atv :15/02/08 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :19/07/90 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :19/09/90 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.581-5- Início atv :21/07/86 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00367 - CEP: 05078-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.324.577-7- Início atv :21/07/86 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.424.702-2- Início atv :16/01/96 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :11/06/87 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :21/09/93 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000)
CCM 2.196.358-4- Início atv :21/09/93 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010)
CCM 9.403.257-2- Início atv :30/04/87 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002)
CCM 9.507.503-8- Início atv :20/04/88 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :04/05/88 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :03/01/92 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002)
CCM 2.031.982-7- Início atv :31/01/92 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
CCM 2.420.487-0- Início atv :27/12/95 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :12/08/88 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020)
CCM 2.243.010-5- Início atv :06/04/94 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000)
CCM 2.437.324-9- Início atv :05/03/96 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011)
CCM 2.499.542-8- Início atv :29/08/96 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001)
CCM 2.532.515-9- Início atv :10/12/96 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :09/12/96 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :09/12/96 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :09/12/96 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :15/07/97 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :16/04/98 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/07/98 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000)
CCM 2.692.501-0- Início atv :28/05/98 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000)
CCM 2.711.762-6- Início atv :07/08/98 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :25/11/99 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100)
CCM 2.851.979-5- Início atv :30/11/99 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :28/02/00 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :31/05/00 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :12/07/00 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000)
CCM 2.942.029-6- Início atv :30/08/00 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :30/08/00 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :09/04/01 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)
CCM 3.057.201-0- Início atv :03/10/01 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)
CCM 3.065.489-0- Início atv :05/11/01 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000)
CCM 3.097.288-4- Início atv :07/03/02 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :25/07/02 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010)
CCM 3.149.170-7- Início atv :20/08/02 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Início atv :07/12/05 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :17/09/07 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :20/03/08 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :17/07/08 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :14/08/08 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100)
CCM 3.798.860-3- Início atv :26/08/08 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000)
CCM 3.846.507-8- Início atv :30/12/08 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :02/02/09 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :04/03/09 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060)
CCM 3.910.998-4- Início atv :08/05/09 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :29/09/09 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)
CCM 3.970.662-1- Início atv :06/10/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :27/11/09 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :27/11/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :27/11/09 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :27/11/09 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040)
CCM 3.992.223-5- Início atv :27/11/09 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :27/11/09 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :03/12/09 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Início atv :01/04/10 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :01/04/10 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :20/07/10 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :20/07/10 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.105.384-2- Início atv :28/07/10 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :03/03/11 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010)
CCM 4.237.670-0- Início atv :03/03/11 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :01/06/11 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :20/07/11 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.464.247-4- Início atv :13/02/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :08/08/12 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000)
CCM 4.577.625-3- Início atv :08/08/12 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :10/08/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :13/09/12 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :13/09/12 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :08/01/13 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :19/02/13 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :10/04/13 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Início atv :04/11/19 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :20/04/17 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :20/04/17 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.252.452-3- Início atv :11/06/15 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :11/08/17 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :02/06/16 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :05/01/17 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :29/10/19 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :12/02/20 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.573.036-4- Início atv :01/04/20 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 6.438.562-0- Início atv :31/10/19 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :31/10/19 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000460609-2025
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 19/02/2025
Validade: 20/05/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:51:58 horas do dia 26/02/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 69CDFB3D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:36 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **B1AB.76E6.709C.9B2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



26/03/2025

0085154001

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**CERTIDÃO Nº: 9941275****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de março de 2025.

PEDIDO Nº:

0085154001

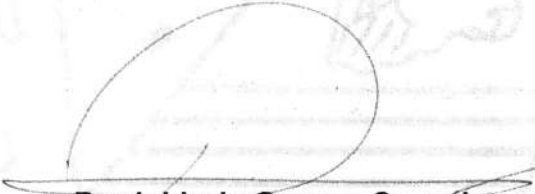




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 13.897/111/000194, com endereço na Praça Joaquim Machado, 170, centro, Capela do Alto Alegre – Bahia, neste ato representado por Claudinei Xavier Novato, **ATESTA** que a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo - SP. Contratação de seguro para os veículos ARGO 1.0 Placa: RDB-6J59, ARGO 1.0 - Placa: RDB-9J83, FIORINO FURGÃO - Placa: RCR-0F33, FIORINO FURGÃO-Placa: RCQ-2H20 e UNO WAY - Placa: OZO-1691, alocados no Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre, Através do **Contrato nº 054/2024**, respectivamente.


Daniel Luiz Gomes Carneiro
Secretário de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-35c65ba9-940e-446c-a3c2-5eb7d0b10d2b**

Esta Certidão foi emitida em 14/03/2025, às 10:49, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 61.198.164/0001-60, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-0328c30d-676d-4eef-b9bc-649c57ff63c2**

Esta Certidão foi emitida em 14/03/2025, às 10:49, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕESCERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Vice- Presidente
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor